



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.168, DE 30 DE Setembro DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le  
gais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Su  
plementar de Cr\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cru  
zeiros), para reforço das seguintes verbas constantes do orçamen  
to vigente:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| 0901.3132.08482472.52 - Outros Serviços e Encargos ...               | 160.000,00               |
| 0906.4120.08424271.05 - Equipamentos e Material Perma<br>nente ..... | <u>350.000,00</u>        |
|  | <u><u>510.000,00</u></u> |

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$  
510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), a verba  
1002.3213.13760312.83 - Contribuições Correntes, consignada no or  
çamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur  
sos provenientes da anulação de que trata o artigo an  
terior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Setembro de 1979 ,  
333º da fundação de Taubaté.

WALDIRIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL